Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 469

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a necessidade de velar pela adequada utilização dos recursos eletrônicos e equipamentos do Tribunal;

Considerando que o sistema eletrônico de comunicação, através de equipamentos de informática pertencentes ao Tribunal, deve ser utilizado exclusivamente no interesse do serviço;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores **Márcio Antônio Duarte Oliveira**, **José Carlos da Silva** e **Celene da Cunha Sousa**, para, sob a presidência do primeiro, estudar e propor regulamentação para o uso, pelos servidores, dos equipamentos de informática deste Tribunal.

Art.2º. Fixar o prazo de 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Gabinete da Presidência, aos 6 de julho de 2004.

Desembargador **José Lenar de Melo Bandeira**
Presidente